

Declaração

A Prefeitura Municipal de Arroio do Meio-RS declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Ampliação Dona Rita", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 22,47 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 32% é mão de obra e 68% é material.
O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

| Composição analítica do BDI | | |
|-----------------------------|-------------------------------------|---------|
| TIPO DE OBRA: | 1 - Construção de Edifícios | |
| | Itens | Adotado |
| AC | ADM CENTRAL | 4,67 % |
| S+G | SEGURO E GARANTIA | 0,74 % |
| R | RISCO | 0,97 % |
| DF | DESP. FINANCEIRAS | 1,21 % |
| L | LUCRO | 8,69 % |
| I | IMPOSTOS (Onerado) | 4,45 % |
| | PIS | 0,65 % |
| | COFINS | 3,00 % |
| | ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo) | 0,80 % |
| | CPRB | 0 |

| Fórmula do BDI | | |
|---|--|--|
| BDI = $\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$ | | |

| BDI Resultante | | |
|----------------|--|---------|
| BDI Resultante | | 22,47 % |

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Ionara Magalhães
CREA nºRS 180285/D